

INSTRUÇÕES NORMATIVAS EM UM INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL

NORMATIVE INSTRUCTIONS IN A DISTANCE EDUCATION INSTITUTE OF A FEDERAL UNIVERSITY

INSTRUCCIONES NORMATIVAS EN UN INSTITUTO DE EDUCACIÓN A DISTANCIA DE UNA UNIVERSIDAD FEDERAL

Emanuella Silva Joventino Melo

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Emilia Soares Chaves Rouberte

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Ana Paula Vieira Gomes Almeida

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Joserlene Lima Pinheiro

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Antonio Carlos da Silva Barros

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

RESUMO. A Educação a Distância (EaD) tem sido essencial para o crescimento do ensino superior no Brasil. No entanto, faz-se necessário que esse aumento de cursos e de estudantes na modalidade a distância seja acompanhado pela garantia da qualidade do ensino. Torna-se um desafio para as instituições de ensino superior criar processos de governança, regulação e qualidade que garantam a legitimidade e a sustentabilidade deste modelo de oferta de cursos. Assim, a institucionalização por meio de instruções normativas se revela uma ferramenta estratégica, uma vez que direciona, padroniza e controla as práticas acadêmicas e administrativas. O objetivo deste artigo é descrever o processo de criação e aplicação de instruções normativas no Instituto de Educação a Distância da Universidade da

Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (IEAD/UNILAB). Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, elaborado com base na análise documental de instruções normativas publicadas entre 2023 e 2025. Os resultados mostram que as instruções normativas criadas contemplam tanto a regulamentação de cursos e recursos didáticos, quanto a definição de competências e processos de trabalho para coordenadores, professores, tutores e outros participantes institucionais. Nota-se que esses instrumentos promovem a transparência, a padronização de processos, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica, além de reforçarem a governança e a credibilidade da instituição. A experiência do IEAD/UNILAB evidencia a relevância da normatização como um instrumento de conformidade burocrática e como um meio de fortalecimento estratégico da EaD, podendo ser um modelo para outras instituições de ensino superior. A experiência do IEAD/UNILAB pode ser utilizada como modelo para outras instituições que desejam organizar e fortalecer a educação a distância de maneira sustentável, como uma estratégia essencial para assegurar a legitimidade, a qualidade e a continuidade da educação a distância, consolidando sua função como um meio de democratização e inovação no ensino superior brasileiro.

Palavras-chave: Educação a Distância. Instrução Normativa. Ensino Superior.

ABSTRACT. Distance Education (DE) has played a crucial role in the expansion of higher education in Brazil. However, this growth in distance learning programs and enrollment must be accompanied by a strong commitment to educational quality. Higher education institutions face the challenge of developing governance structures, regulatory mechanisms, and quality assurance processes that ensure the legitimacy and sustainability of this instructional model. In this context, the institutionalization of normative instructions emerges as a strategic tool, as it guides, standardizes, and regulates both academic and administrative practices. This article aims to describe the process of creating and implementing normative instructions at the Institute of Distance Education of the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony (IEAD/UNILAB). This descriptive and exploratory study is based on a documentary analysis of normative instructions published between 2023 and 2025. The findings indicate that the established normative instructions address not only the regulation of courses and teaching resources, but also the definition of competencies and work processes for coordinators, faculty members, tutors, and other institutional stakeholders. These instruments foster transparency, process standardization, administrative efficiency, and pedagogical quality, while also reinforcing the institution's governance and credibility. The experience of IEAD/UNILAB underscores the importance of standardization as both a mechanism of bureaucratic compliance and a strategic means of strengthening distance education. Furthermore, it may serve as a model for other higher education institutions seeking to organize and consolidate distance education sustainably, as an essential strategy for ensuring legitimacy, quality, and continuity. In doing so, it reinforces distance education as a driver of democratization and innovation within Brazilian higher education.

Keywords: Distance education. Normative instruction. Higher education.

RESUMEN. La Educación a Distancia (ED) ha sido fundamental para la expansión de la educación superior en Brasil. No obstante, el crecimiento de la oferta de cursos y del número de estudiantes requiere estar acompañado por mecanismos efectivos de aseguramiento de la calidad. Para las instituciones de educación superior, representa

un desafío implementar procesos de gobernanza, regulación y control que garanticen la legitimidad y sostenibilidad de este modelo formativo. En este sentido, la institucionalización a través de instrucciones normativas constituye una herramienta estratégica, al orientar, estandarizar y supervisar las prácticas académicas y administrativas. El objetivo de este artículo es describir el proceso de creación e implementación de instrucciones normativas en el Instituto de Educación a Distancia de la Universidad de Integración Internacional de la Lusofonía Afrobrasileña (IEAD/UNILAB). Se trata de un estudio descriptivo y exploratorio, basado en el análisis documental de las instrucciones normativas publicadas entre 2023 y 2025. Los resultados evidencian que dichas normativas abarcan tanto la regulación de cursos y recursos didáticos como la definición

de competencias y procesos de trabajo de coordinadores, docentes, tutores y demás actores institucionales. Estos instrumentos favorecen la transparencia, la estandarización de procesos, la eficiencia administrativa y la calidad pedagógica, además de fortalecer la gobernanza y la credibilidad institucional. La experiencia del IEAD/UNILAB resalta la relevancia de la estandarización no solo como requisito burocrático, sino también como estrategia para consolidar y fortalecer la educación a distancia de manera sostenible. Asimismo, puede servir de referencia para otras instituciones de educación superior que busquen garantizar legitimidad, calidad y continuidad en este modelo educativo, reafirmando su papel como motor de democratización e innovación en la educación superior brasileña.

Palabras clave: Educación a Distancia. Instrucción Normativa. Educación Superior

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da educação a distância (EaD) no Brasil, impulsionado tanto pela transformação tecnológica quanto pela necessidade de democratizar o acesso ao ensino superior, trouxe consigo novos desafios em termos de governança, regulamentação e qualidade (Veloso; Mill, 2022). A institucionalização da EaD implica transformações culturais, burocráticas e políticas, demandando sistemas de governança, regulamentações consistentes e garantias de qualidade para consolidar sua legitimidade acadêmica.

A institucionalização das práticas acadêmicas e administrativas vem se tornando um elemento-chave para garantir tal legitimidade e a estabilidade das instituições que oferecem esses programas. Um mecanismo fundamental para esse processo é o desenvolvimento e a implementação de diretrizes normativas, ou seja, instrumentos formais que orientam, padronizam e regulam o funcionamento das instituições. Pensar sobre a importância da institucionalização através da instrução legal no contexto das instituições de ensino significa aceitar seu papel chave para garantir a qualidade da educação, aumentar a eficácia no trabalho e criar um lugar de aprendizado seguro.

Dados do Censo da Educação Superior de 2023 mostram que a EaD se tornou o principal caminho de expansão do ensino superior, no Brasil, na última década. Entre 2018 e 2023, houve um aumento de 232% nos cursos e 167,5% no número de vagas pela modalidade a distância. Assim, o número de ingressos, em cursos de graduação a distância, tem aumentado substancialmente nos últimos anos, tendo ultrapassado a 3,3 milhões de novos estudantes em 2023. Por outro lado, o número de ingressantes em cursos presenciais vem diminuindo desde 2014 (BRASIL, 2024a).

Esses dados revelam o crescimento substancial da Educação a Distância que se torna uma forte aliada no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2024b), ao aumentar oportunidades formativas em todo o país. Entretanto, atrelado a este aumento, faz-se necessária a implementação de normativas e processos para garantir a qualidade deste ensino.

Dessa forma, pode-se afirmar que a instrução normativa é um mecanismo indispensável para a governança das instituições de ensino superior, especialmente em tempos de transformação e expansão da EaD (Brasil, 2025a, 2025b; CAPES, 2024a, 2024b). Ao padronizar procedimentos e oferecer diretrizes claras, esse tipo de documento contribui para a legitimidade e para a qualidade da modalidade, garantindo que os processos acadêmicos sejam conduzidos de forma equitativa, eficaz e em consonância com as políticas educacionais vigentes.

As instruções normativas configuram-se como ferramentas de governança e de controle, uma vez que estabelecem padrões a serem seguidos, definição de tarefas, destacam a necessidade do cumprimento das regras legais e regulatórias, bem como possibilitam uma avaliação do trabalho desenvolvido pelos atores da educação a distância (coordenadores, professores e tutores) com vistas a garantir a qualidade do ensino no campo da Educação a Distância.

Nesse sentido, refletir sobre a importância da institucionalização por meio de instruções normativas em instituições que ofertam cursos na modalidade a distância significa reconhecer seu papel estratégico para garantir a qualidade da educação, promover a eficácia organizacional, fortalecer a gestão acadêmica e administrativa, assegurando maior transparência, padronização e eficiência.

Este artigo tem como objetivo descrever o processo de criação e aplicação de instruções normativas no Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (IEAD/UNILAB).

2 MÉTODO

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório. Uma pesquisa descritiva busca relatar a natureza e as dimensões de um fenômeno e, dessa forma, atrelado ao estudo

exploratório, em vez de, simplesmente, descrever o fenômeno, os pesquisadores examinam a natureza do fenômeno, a maneira como ele se manifesta e outros fatores com os quais está relacionado tais como as causas (Gil, 2019; Markoni, Lakatos, 2021; Polit, Beck, 2019).

Este artigo versa sobre o Instituto de Educação a Distância, Unidade Especial, criada em 2018 por meio da Portaria GR Nº 532, de 10 de maio de 2018 (UNILAB, 2018), na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) em comum acordo com o artigo 53 do Estatuto da referida Universidade (BRASIL, 2020), o qual ficou independente da reitoria, com orçamento próprio de custeio, iniciou suas atividades com foco em expansão do EaD de forma sustentável, investindo em tecnologia para EaD, desenvolvimento de padrões e criação de regulamentações e modelos de gestão para EaD.

As Instruções Normativas começaram a ser publicadas pelo IEAD-UNILAB a partir do ano de 2023. Os dados aqui trazidos serão apresentados de maneira descritiva.

Este estudo dispensa submissão e aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa, uma vez que não há envolvimento direto ou indireto de seres humanos, tampouco coleta de informações individuais ou sensíveis que possam comprometer a privacidade dos participantes, o que está em conformidade com as orientações da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2016).

3 DESENVOLVIMENTO

Diante da necessidade de instrumentos normativos capazes de orientar a execução dos trabalhos relacionados à educação a distância na Unilab, o IEAD/Unilab designou grupos de trabalho para a elaboração de tais INs, as quais eram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Gestor da Unidade Especial, composto pelo Diretor do Instituto de Educação a Distância (Presidente do Conselho), e pelo Vice-Diretor, coordenador geral e adjunto UAB, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, coordenadores dos cursos ofertados na modalidade a distância, representante dos discentes de cursos em EaD.

Foi publicada em setembro de 2023 a primeira instrução normativa do IEAD/UNILAB (IN IEAD/UNILAB Nº 01) que estabelece os procedimentos administrativos necessários para a solicitação de implementação de Cursos de Capacitação, Cursos de Extensão,

Cursos Abertos e serviço de certificação para eventos externos na plataforma Unilab Virtual, a qual passou por atualização e reedição em 18 de outubro de 2024 (UNILAB, 2023).

A referida IN N° 01 condiciona a oferta de cursos a serem ofertados pela plataforma Unilab Virtual, a um termo de aceite e das responsabilidades gerais do proponente do curso, deixando evidente também as responsabilidades com relação a direitos autorais, tendo em vista que o IEAD/Unilab incentiva, apoia e fomenta práticas e políticas de Educação Aberta, de construção e de utilização de Recursos Educacionais Abertos (REA), de tal forma que os cursos implementados na plataforma Unilab Virtual, bem como todo o material disponibilizado neles, sejam criados conforme os critérios e procedimentos para a produção, recepção, avaliação e distribuição de recursos educacionais abertos ou gratuitos definidos na Portaria do Ministério da Educação nº 451, de 16 de maio de 2018 (BRASIL, 2018).

Posteriormente, publicou-se a IN IEAD/UNILAB N° 02, de 18 de outubro de 2024 que estabelece os procedimentos administrativos necessários para a solicitação de implementação de salas de aula virtuais na plataforma AVA Acadêmico para os cursos de Graduação e Pós- Graduação da UNILAB realizados na modalidade de ensino presencial e que possuam previsão de carga horária EAD aprovada em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) (UNILAB, 2024a).

Devido à necessidade de padronização e manutenção da qualidade dos materiais produzidos para a EaD na Unilab, foi publicada a IN IEAD/UNILAB N° 03, de 18 de outubro de 2024, a qual estabelece diretrizes para a elaboração, produção, distribuição e avaliação de recursos e mídias digitais para disciplinas de cursos de Extensão, Graduação e Pós-graduação da Educação a Distância na UNILAB (UNILAB, 2024b).

Nesta IN ficam publicizadas as diretrizes para critérios de qualidade na elaboração, produção, distribuição e avaliação de recursos e mídias digitais para as disciplinas dos cursos de Graduação, de Pós-graduação e demais cursos abertos implementados pelo Instituto de Educação a Distância na UNILAB nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) da instituição (UNILAB, 2024b).

Para além do exposto, diante da necessidade de normatizar a atuação dos recursos humanos que atuam no IEAD/UNILAB, aprovou-se a IN IEAD/UNILAB No 04, de 11 de abril de 2025 na qual constam as normas, regras e procedimentos envolvidos para o trabalho do

coordenador de curso na modalidade de Educação a Distância (EaD), desde suas atribuições, atividades semestrais, mensais e semanais (UNILAB, 2025a).

Além disso, na referida IN constam os prazos para a execução das atividades inerentes à função, bem como um instrumento de avaliação de desempenho que será preenchido pelos seguintes atores: coordenador geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB); Coordenador Adjunto UAB; Gerente do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico (NAAP); pela chefia do Núcleo de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais (NPRDA) e pela Coordenação de Projetos e Fomentos EAD (CPF-EAD) (UNILAB, 2025a).

A referida IN resguarda a gestão do IEAD/UNILAB com relação à necessidade de manutenção ou de substituição de coordenadores de cursos ofertados na modalidade a distância. Ressalta-se ainda que a CPF-EAD deve abrir um processo para avaliação da atuação dos coordenadores de curso ao final de cada semestre e encaminhará aos setores responsáveis pelo acompanhamento/avaliação do coordenador. Transcorridos 15 dias, a CPF-EAD irá gerar um relatório consolidado das informações, o qual será submetido à apreciação pela Coordenação do Projeto/Programa de vinculação do curso, sendo emitido um parecer para manutenção ou desvinculação do mesmo (UNILAB, 2025a).

Diante da necessidade de se estabelecer as competências e fluxos de trabalho para o coordenador de tutoria de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), foi publicada a IN IEAD/UNILAB Nº 05, de 11 de abril de 2025, a qual versa acerca das atribuições, atividades, normas, regras e procedimentos envolvidos para o trabalho do coordenador de tutoria na modalidade da EaD (UNILAB, 2025b).

Semelhante à IN que normatiza o trabalho do coordenador de curso, esta IN traz instrumentos a serem preenchidos e anexados em processo de acesso restrito acerca da avaliação de desempenho do coordenador de tutoria, o qual é avaliado pelos coordenadores de curso vinculados ao mesmo, bem como pelos demais membros da equipe do IEAD, a saber: coordenação geral da UAB; Coordenador Adjunto UAB; Gerente do NAAP; pela chefia do NPRDA e pela CPF-EAD (UNILAB, 2025b).

Com vistas a avaliar a atuação das demais coordenações ligadas à UAB/CAPES, publicou-se também uma IN que dispõe sobre as competências e fluxos de trabalho para o coordenador geral e de coordenador adjunto da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na

UNILAB (IEAD/UNILAB Nº 06, de 11 de abril de 2025). Diante disso, ao final de cada ano, a CPF-EAD deverá abrir processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para avaliar atuação dos coordenadores UAB, a qual será apreciada tanto pela equipe do IEAD, quanto pela Reitoria e pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) (UNILAB, 2025c).

O IEAD/UNILAB visando ainda mais a padronização de práticas pedagógicas e administrativas que promovam a governança institucional e a credibilidade acadêmica, está elaborando uma IN acerca da atuação do professor formador, professor conteudista, tutor presencial, tutor a distância, membros da equipe multidisciplinar, bem como uma IN que regulamenta a distribuição de cotas de bolsas para docentes e tutores sem vínculo empregatício no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UNILAB.

Salienta-se ainda que estas INs respaldam as decisões dentro do IEAD/UNILAB, em conformidade com a atuação de cada bolsista, os quais podem se basear nos guias e manuais de trabalho já existentes acerca das atividades inerentes na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Conforme apontam Veloso e Mill (2021), a institucionalização é condição indispensável para a perenidade da EaD, uma vez que sua incorporação orgânica demanda tanto a superação de resistências internas quanto a adequação das estruturas administrativas, pedagógicas e culturais das universidades públicas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada destacou a importância da institucionalização da Educação a Distância (EaD) por meio da criação e aplicação de instruções normativas no contexto do IEAD/UNILAB. As diretrizes apresentadas atuam como ferramentas estratégicas de governança acadêmica e administrativa, pois ajudam a padronizar processos, estabelecer responsabilidades e assegurar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos pela instituição.

A avaliação das instruções normativas divulgadas entre 2023 e 2025 evidencia o empenho do Instituto em estabelecer práticas que promovem a transparência, a eficácia organizacional e a conformidade legal, garantindo simultaneamente a consistência

pedagógica e a credibilidade institucional. Esse movimento ganha destaque especialmente quando a educação a distância se torna o principal meio de crescimento do ensino superior no Brasil, demandando das instituições de ensino não só a ampliação da oferta, mas também a implementação de mecanismos sólidos de regulação interna e monitoramento da qualidade.

Nesse sentido, a experiência do IEAD/UNILAB pode ser utilizada como modelo ou referência para outras instituições que desejam organizar e fortalecer a educação a distância de maneira sustentável, em sintonia com as necessidades sociais e com as obrigações legais.

Acredita-se que a institucionalização por meio de instruções normativas não deve ser encarada apenas como uma formalidade burocrática, mas como uma estratégia essencial para assegurar a legitimidade, a qualidade e a continuidade da educação a distância, consolidando sua função como um meio de democratização e inovação no ensino superior brasileiro. Nesse processo, identifica-se que as instruções normativas assumem papel central ao possibilitar a consolidação da modalidade como vetor de democratização e inovação no ensino superior brasileiro, contribuindo para a expansão do acesso, a diversidade de trajetórias formativas e a construção de uma universidade mais inclusiva e socialmente comprometida.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Estatísticas Educacionais. **Censo da Educação Superior 2023: divulgação dos resultados**. Brasília, 2024a. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf. Acesso em: 19 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024**. 2024b. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14934-25-julho-2024-795997-publicacaooriginal-172483-pl.html>. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. Conselho Universitário – CONSUNI. **Resolução Consuni nº 3, de 2020**: aprova o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). 2020. Disponível em: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/12/Estatuto-Unilab-Dez.2020.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 451, de 16 de maio de 2018**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 11, 17 maio 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 98, p. 44-46, 24 maio 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22917581. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025**. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 mai. 2025a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.456-de-19-de-maio-de-2025-630398639>. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 378, de 20 de maio de 2025**. Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 mai. 2025b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-378-de-19-de-maio-de-2025-630395302>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CAPES. **Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024**. Regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Brasília, DF: CAPES, 2024. 2024a. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16423>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CAPES. **Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024**. Estabelece os limites quantitativos, os parâmetros de cálculo e os procedimentos para concessão e pagamento de bolsas no Sistema Universidade Aberta do Brasil. Brasília, DF: CAPES, 2024. 2024b. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16445>. Acesso em: 24 ago. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Portaria GR nº 532, de 10 de maio de 2018**: dispõe sobre a instituição do Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Redenção, CE, 2018.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Instrução Normativa nº 01, de 11 de setembro de 2023**. Redenção, CE, 2023. Disponível em: https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2024/10/SEI_UNILAB-1034905-Instrucao-Normativa_01.pdf. Acesso em: 23 ago. 2025.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Instrução Normativa nº 02, de 18 de outubro de 2024**. Redenção, CE, 2024a. Disponível em: <https://unilab.edu.br/instrucoes-normativas/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Instrução Normativa nº 03, de 18 de outubro de 2024**. Redenção, CE, 2024b. Disponível em: <https://unilab.edu.br/instrucoes-normativas/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Instrução Normativa nº 04, de 11 de abril de 2025**. Redenção, CE, 2025a. Disponível em: <https://unilab.edu.br/instrucoes-normativas/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Instrução Normativa nº 05, de 11 de abril de 2025**. Redenção, CE, 2025b. Disponível em: <https://unilab.edu.br/instrucoes-normativas/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB). **Instrução Normativa nº 06, de 11 de abril de 2025**. Redenção, CE, 2025c. Disponível em: <https://unilab.edu.br/instrucoes-normativas/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

VELOSO, Braian; MILL, Daniel. Institucionalização da educação a distância: proposição teórico-conceitual para o fenômeno. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA – ESUD, 18., 2021, Natal. **Anais...** Natal: UFRN, 2021. Disponível em: <https://www.auniredede.org.br/porta/anais-esud/>. Acesso em: 24 ago. 2025.

Sobre os autores

Emanuella Silva Joventino Melo

Docente do Magistério Superior, Professora Formadora UAB/Unilab
E-mail: ejoventino@unilab.edu.br

Emilia Soares Chaves Rouberte

Docente do Magistério Superior, Coordenadoria de Curso UAB/Unilab
E-mail: emilia@unilab.edu.br

Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira

Docente do Magistério Superior, Coordenadoria de Curso UAB/Unilab
E-mail: vanessa.nogueira@unilab.edu.br

Ana Paula Vieira Gomes Almeida

Técnica Administrativa em Educação, Gerente do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico (NAAP) IEAD/Unilab
E-mail: anapaula@unilab.edu.br

Joserlene Lima Pinheiro

Docente do Magistério Superior, Coordenador Adjunto UAB/Unilab
E-mail: lenopinheiro@unilab.edu.br

Antonio Carlos da Silva Barros

Docente do Magistério Superior, Coordenador Geral UAB/Unilab

E-mail: carlosbarros@unilab.edu.br

Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD | SIGATEC** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](#), pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.